



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000366/2025
Processo: 11002-00 2025
Autoria: Kátia Franco
Ementa: Lei Gatinha Iza - Dispõe sobre normas de segurança e responsabilidade para a vacinação de cães e gatos em campanhas públicas no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 366/2025, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Lei Gatinha Iza - Dispõe sobre normas de segurança e responsabilidade para a vacinação de cães e gatos em campanhas públicas no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Desse modo, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica 364/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde de que seja observada a ressalva destacada.

Ante o exposto, considerando o parecer jurídico exarado e desde de que seja observada a ressalva destacada, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 2 de outubro de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

